

APÊNDICE I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO Nº 23206.002043.2026-66

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico, manutenção corretiva e assistência técnica autorizada em equipamento de metrologia pertencente ao Laboratório do Curso Técnico em Mecânica do IFSul – Campus Pelotas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Laboratório de Metrologia do Curso Técnico em Mecânica dispõe de equipamento de medição utilizado nas atividades práticas de ensino, fundamental para o desenvolvimento das competências técnicas previstas nos componentes curriculares da área de metrologia dimensional.

Atualmente, o equipamento encontra-se inoperante, impossibilitando sua utilização nas aulas práticas, comprometendo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, bem como a execução das atividades acadêmicas relacionadas à formação técnica dos estudantes.

A não realização da contratação acarretará a continuidade da indisponibilidade do equipamento, reduzindo a capacidade operacional do laboratório, limitando o desenvolvimento das atividades práticas e prejudicando a formação dos alunos.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de assistência técnica especializada para diagnóstico, identificação das falhas e restabelecimento das condições normais de funcionamento do equipamento.

2. ÁREA REQUISITANTE

PL-MEC - Curso Técnico em Mecânica – Campus Pelotas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- a) Visita técnica especializada para inspeção e diagnóstico do equipamento;
- b) Execução dos procedimentos necessários à restauração do funcionamento do equipamento, quando tecnicamente possível durante a visita;
- c) Emissão de relatório técnico contendo diagnóstico detalhado, serviços executados e eventuais peças necessárias para reparo definitivo;
- d) Atendimento realizado por profissionais capacitados e autorizados pelo fabricante;
- e) Utilização de procedimentos, ferramentas e métodos homologados pelo fabricante;
- f) Garantia dos serviços executados;
- g) Observância às normas técnicas aplicáveis e às recomendações do fabricante.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar possíveis prestadores aptos a realizar a manutenção do equipamento.

Constatou-se que os equipamentos da linha Hexagon/Leica Geosystems possuem assistência técnica especializada e autorizada exclusivamente pela empresa Hexagon Metrology Sistemas de Medição Ltda, conforme Atestado de Exclusividade emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ. Anexo I deste ETP.

O documento atesta que a empresa é autorizada, com exclusividade, em todo o território nacional, para comercialização, manutenção, assistência técnica autorizada, fornecimento de peças e acessórios originais dos equipamentos fabricados pelas empresas Leica Geosystems Holdings BV e Leica Geosystems SL, pertencentes ao Grupo Hexagon.

Assim, verificou-se a inviabilidade de competição, uma vez que não existem fornecedores autorizados equivalentes para a execução dos serviços pretendidos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de assistência técnica especializada e autorizada pelo fabricante para:

- realização de visita técnica;
- diagnóstico completo do equipamento;
- identificação das causas da falha;
- execução dos reparos possíveis durante o atendimento;
- emissão de relatório técnico;
- indicação de peças eventualmente necessárias para substituição futura.

A solução permitirá a recuperação da operacionalidade do equipamento e a retomada das atividades acadêmicas relacionadas à metrologia.

A contratação enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

A empresa Hexagon Metrology Sistemas de Medição Ltda possui exclusividade para assistência técnica autorizada, manutenção e fornecimento de peças originais dos equipamentos do Grupo Hexagon/Leica Geosystems no território nacional, conforme Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ com validade até 29 de novembro de 2026. Anexo I deste ETP.

Assim, resta caracterizada a impossibilidade de competição, sendo cabível a contratação direta por inexigibilidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

01 (uma) visita técnica especializada, com até 4 horas de atendimento técnico para diagnóstico e avaliação do equipamento.

Caso sejam identificadas necessidades de substituição de peças ou serviços adicionais, estes serão objeto de orçamento específico posterior.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta comercial apresentada pela empresa, o valor estimado para a visita técnica de até 4 horas é de R\$ 3.780,77.

Valor da hora técnica adicional: R\$ 702,00.

O valor total definitivo dependerá dos serviços efetivamente executados e da eventual necessidade de horas adicionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução.

A contratação refere-se a serviço técnico especializado prestado por empresa detentora de exclusividade na assistência técnica autorizada do fabricante, sendo inviável a divisão do objeto entre diferentes fornecedores.

Além disso, a execução integral por uma única empresa garante a responsabilidade técnica sobre os serviços executados e preserva a integridade do equipamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar compatível com o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026.

Caso não conste originalmente do PCA, a área competente deverá justificar formalmente sua inclusão superveniente em razão da necessidade operacional do laboratório.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- a) Restabelecimento do funcionamento do equipamento de metrologia;
- b) Retomada das atividades práticas do Curso Técnico em Mecânica;
- c) Melhoria da qualidade do ensino ofertado;
- d) Preservação do patrimônio público;
- e) Redução do risco de agravamento dos defeitos existentes;
- f) Ampliação da disponibilidade de recursos laboratoriais para ensino, pesquisa e extensão.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Designação de fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;
- b) Disponibilização do equipamento para inspeção;
- c) Acompanhamento dos serviços realizados;

d) Recebimento e análise do relatório técnico emitido pela contratada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após consulta ao Guia de Licitações Sustentáveis, verificou-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos.

Eventuais componentes substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e os procedimentos adotados pela contratada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade institucional demonstrada, a inviabilidade de competição devidamente comprovada e a adequação da solução proposta, conclui-se pela viabilidade da contratação da empresa Hexagon Metrology Sistemas de Medição Ltda, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

15. RESPONSÁVEIS

Leonardo Reixach Lima,
Matrícula Suape 2766289.

ANEXO I



ATESTADO

DTE/DCAT/35.0319/26

Atestamos para os devidos fins, com base em documentação redigida pelo fabricante e que se encontra em nosso poder, que a empresa **HEXAGON METROLOGY SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.079.384/0001-30**, estabelecida na **RUA DOM AGUIRRE, 190 - SÃO PAULO – SP**, é autorizada, com **exclusividade**, no **território nacional**, à comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante; fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas; para os produtos fabricados pelas empresas **LEICA GEOSYSTEMS HOLDINGS BV.** e **LEICA GEOSYSTEMS SL.**, pertencentes ao grupo **HEXAGON AB.**, sediada na Suécia, a seguir relacionados: **Máquinas de Medição Óptica Manual e CNC**, modelos: **EAGLE M, EAGLE MD, CAPTURA, VM, SMART, TESA, OPTIV CLASSIC OPTIV LITE, ADVANTAGE, SCAN;** **Braços de Medição Romer Absolute de seis eixos, de sete eixos, sem scanner e com scanner integrados**, modelos: **ABSOLUTE RA83xx, ABSOLUTE RA85xx, ABSOLUTE RA87xx, ABSOLUTE RA73xx, ABSOLUTE RA75xx, ABSOLUTE RA77xx, CIMCORE, ROMER, OMEGA, STINGER, INFINITE;** **Scanners manuais**, modelos: **ATLASCAN Max Handheld 3D Scanner, MARVELSCAN Handheld 3D Scanner;** **Máquinas de Medição por Coordenadas Manuais**, modelos: **MH3D, MICRO HITE, INSPECTOR M, RECORDER 4.5.4, MICROVAL 4.5.4;** **Máquinas de medição por Coordenadas CNC**, modelos: **CATEGORIA BRIDGE: GLOBAL, INSPECTOR, TIGO, CHROMA, PIONER, RECORDER, SHOP FLOOR, MICROVAL, SCIRROCO, GAMA, CATEGORIA UHA LEITZ: PMM, SIRIO, REFERENCE, CATEGORIA SHEET METAL: TORO, GANTRY, ALPHA, BETA, DELTA, GHIBLI, LAMBDA, BRAVO, COORD, MERCURY, VENTO, PRIMA;** **Equipamentos de Medição Laser Tracker, com T-Probe, T-Scan**, modelos: **AT401, AT402, AT403, AT500, AT960, ATS600, LTD, WLS;** **Softwares PCDMIS MANUAL, DCC E CNC**, modelos: **PCDMIS MAN, PCDMIS PRO, PCMIS CAD++.**

O presente atestado não o indica como único fornecedor no território brasileiro de produtos equivalentes aos acima relacionados; não abrange os acessórios e peças de reposição de uso universal; e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Paulo Sérgio Medeiros Ferreira
Gerente Depto. Análises Técnicas

João Alfredo Saraiva Delgado
Diretor Executivo de Tecnologia

CD-319/5.678/CEP

Sede: Av. Jabaquara, 2925 – CEP: 04045-902 – São Paulo – SP – Brasil
Tel.: (11) 5582-6311
www.abimaq.org.br e www.sindimaq.org.br

Unidades: Belo Horizonte – MG, Curitiba – PR, Joinville – SC, Recife – PE, Piracicaba – SP

Porto Alegre – RS, Ribeirão Preto – SP, Rio de Janeiro – RJ e São José dos Campos – SP.

Escritório de Relações Institucionais – Brasília – DF.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Alencar Salatiel Dergado e Paulo Sérgio Medeiros Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código E657-8D51-C7CC-6821.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E657-8D51-C7CC-6821> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E657-8D51-C7CC-6821



Hash do Documento

3FAFB1EE10301AAFC94F6068DCD1AEABBD712E7894AEC95E9B9B82FC54018D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2026 é(são) :

- ☒ João Alfredo Saraiva Delgado (Signatário - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) - 053.290.368-44 em 01/06/2026 15:25 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 01 2026 15:25:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.628268302995803 Longitude: -46.64495400038232 Accuracy: 6.432906866647064

IP 177.190.198.245

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

0A6A19B131CC404D663C987D98A2FCD0FCFADAF0D1364D7B746030CB3863D907

- ☒ Paulo Sergio Medeiros Ferreira (Signatário - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) - 088.914.738-80 em 29/05/2026 16:51 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 29 2026 16:52:45 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.215.126.103

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Claudio', written over a horizontal dashed line.

Hash Evidências:

6C65B978D9FB7D16639FA07A9B5B846DE3BE7174E5362B89D46697E6E30A6267

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 01/06/2026 é(são) :

Claudio Alexandre Figueiredo Dos Santos - 279.504.758-

62 em 29/05/2026 16:44 UTC-03:00

